



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE ABRIL DE 2025. 12ª SESSÃO DA 19ª LEGISLATURA.

DIA 14 de abril de 2025

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR VÍTOR MAZZUCATTO QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR VÍTOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Correspondência Recebida Nº 53/2025 - Assunto: *Requerimento 738/2025 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Requerimento de Congratulações.* **Autoria:** Ricardo Madalena

Indicação Nº 108/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a colocação de placa de identificação no prédio do Conselho Tutelar "ANTONIO WROBLESKI".* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

Indicação Nº 109/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a realização de serviços de manutenção na praça do Residencial Doriguello, incluindo a poda de árvores, a roçada do mato alto e o conserto dos brinquedos quebrados.* **Autoria:** EDILENE BELLUCCI, Cleuza da Silva Belino, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, SÍLVIO SANTOS MELLO, MAURO ANDRÉ FRARE, SIMONE FEHER BELLUCCI, CLEITON DA LUZ SCUDELER, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

Indicação Nº 110/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto à Secretaria competente, a possibilidade de revitalização da Praça Beathriz Mariellen Febrão de Oliveira, localizada no Bairro Dinapoli, com a implantação de nova iluminação adequada, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos moradores da região.* **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

Indicação Nº 111/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade de implantação de farmácia no posto de saúde do Parque Alvorada, para que os cidadãos possam retirar seus medicamentos diretamente nas unidades de atendimento.* **Autoria:** Cleuza da Silva Belino

Indicação Nº 112/2025 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas campanhas presenciais de conscientização sobre o descarte correto de lixo, bem como orientações detalhadas sobre o funcionamento do programa Cerquillo Limpa.* **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Requerimento Nº 18/2025 - Assunto: *Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal*

1. *Quais programas sociais e políticas públicas estão atualmente em execução no município com foco na população em situação de rua?*
2. *Existem parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), igrejas, ou empresas privadas para o atendimento dessa população? Em caso afirmativo, quais são essas parcerias?*
3. *Quantas pessoas em situação de rua foram atendidas pelos programas nos últimos 12 meses?*

Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Requerimento Nº 19/2025 - Assunto: *Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal:*

1. *Já foram eleitos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência?*
2. *Os critérios do Art. 3º da Lei 3.549 de 17 de setembro de 2024 foram devidamente observados?*
3. *Os membros titulares e suplentes a que se refere o inciso I, do artigo 3º da mencionada lei foram escolhidas por meio de chamamento público publicado no Jornal Oficial do Município? Se sim, encaminhar a publicação do Chamamento Público e critérios de escolha.*
4. *Os escolhidos para exercício do mandato participaram do procedimento eleitoral regular, conforme chamamento?*
5. *Quais foram os critérios para escolha dos membros do Poder Público para compor o respectivo conselho?*

Autoria: VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Moção Nº 13/2025 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Wlamir Marques, ícone do basquete brasileiro e mundial, ocorrido no dia 18 de março de 2025, aos 87 anos, em São Paulo. **Autoria:** MAURO ANDRÉ FRARE, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

Moção Nº 14/2025 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Repúdio ao Governo Italiano pela modificação da Lei que concede o direito à cidadania aos descendentes de italianos nascidos no exterior. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Moção Nº 15/2025 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Pesar pelo Falecimento do Sr. Roberto João Amaral em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município por meio de sua atuação exemplar como Ex - Secretário da SETUL (Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer). **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Projeto de Lei Nº 11/2025 - Assunto: *Altera dispositivos da Lei nº. 3412, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e da outras providências.*

Autoria: PAULO ROBERTO PILON

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SÍLVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
